



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 041/2011, de 28 de junho de 2011.

Define sistemática de formação de comissão para elaborar a proposta de um novo Estatuto para a UFRSA.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **4ª Reunião Ordinária** do ano 2011, realizada no dia 28 de junho,

CONSIDERANDO o Artigo 13, inciso XXIV, do Estatuto da UFRSA;

CONSIDERANDO o Processo 23091.002074/2011-75;

DECIDE:

Art. 1º. Definir sistemática de formação de comissão para elaborar a proposta de um novo Estatuto para a UFRSA.

Art. 2º. A Comissão que coordenará os trabalhos de elaboração da proposta de um novo Estatuto será composta por: 1 (um) membro do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais, 1 (um) membro do Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas, 1 (um) membro do Departamento de Ciências Animais, 1 (um) membro do Departamento de Ciências Exatas e Naturais, 1 (um) membro do Departamento de Ciências Vegetais, 1 (um) membro do Campus Angicos, 1 (um) membro do Campus Caraúbas e 1 (um) membro do Diretório Central dos Estudantes.

Art. 3º. A Reitoria solicitará as indicações desses membros e, após o recebimento de todas elas, emitirá Portaria constituindo a Comissão.

Art. 4º. A Comissão poderá constituir subcomissões para auxiliá-la nos trabalhos.

Art. 5º. Finda a elaboração da proposta de um novo Estatuto, o texto final deverá ser encaminhado ao Conselho Universitário para apreciação e deliberação.

Art. 6º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 28 de junho de 2011.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Presidente